

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Partes: Município de Arcos e Sociedade "Pequeninos de Deus".
Convênio nº.015/10. Processo Administrativo nº 049/10. Objeto: Acrescer ao valor original do convênio a quantia de \$10.000,00 (dez mil reais). Fundamentação legal: Lei Municipal nº. 2.284 de 16/03/10. Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/10. Assinatura: 14/07/10.
Valor do convênio: \$80.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG

PROCESSO 135/2010 - PREGÃO 092/2010 - Menor preço por item
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para as Escolas Municipais

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 29 de julho de 2010, às 13:00 horas,

no Departamento de Licitações da Prefeitura de Arcos - Rua Getúlio Vargas, 228, centro

INFORMAÇÕES: pregao@arcos.mg.gov.br - **SITE:**

www.arcos.mg.gov.br

TELEFONES: (37)3359-7905-7908, de 13h00 às 17h00 - sala 17
Arcos, 13 de julho de 2010 - Rosilene Maria Frazão - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG

PROCESSO 136/2010 - PREGÃO 093/2010 - Menor preço por item
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para os Centros de Educação Infantil

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 29 de julho de 2010, às 14:00 horas,

no Departamento de Licitações da Prefeitura de Arcos - Rua Getúlio Vargas, 228, centro

INFORMAÇÕES: pregao@arcos.mg.gov.br - **SITE:**

www.arcos.mg.gov.br

TELEFONES: (37)3359-7905-7908, de 13h00 às 17h00 - sala 17
Arcos, 13 de julho de 2010 - Rosilene Maria Frazão - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica que foi homologada a licitação Pregão 091/2010 cujo objeto é a aquisição de graxa e óleos lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, sendo vencedoras do certame as empresas Arcolub Arcos Lubrificantes Ltda ao preço de R\$1.158,00, Centro Oeste Lubrificantes Ltda ao preço de R\$5.895,00 e Auto Posto Montana Ltda ao preço de R\$335,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG - EXTRATO DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
C/C: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 012/2010

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em exercício no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, art. 41 § 4º e,

Considerando a obrigatoriedade da avaliação como condição para aquisição da estabilidade;
Considerando os critérios de avaliação para efetivação do servidor público municipal;
Considerando a avaliação efetuada nos termos da Portaria nº 007/10 de 18/01/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a estabilidade para os servidores públicos nomeados para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público.
Art. 2º - A estabilidade concedida nos termos do art. 1º é dos seguintes servidores:

MASPM		
SERVIDORES		CARGO
125783/8 JOANA DARC DA SILVA PROFESSOR.	PEB I	
125784/6 ANDREA LUÍSA RIBEIRO CAMPOS.		
115785/0 DANIELA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA.	TÉCNICO DE ESPORTE ESPECIALIZADO	
132788/7 ROSÂNGELA GERALDA DE CASTRO.	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	
123789/6 CLAYTON ÂNGELO PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	
125790/0 MARILIA AZEVEDO MOREIRA	PROFESSOR PEB I	
124791/3 RAQUEL LÁSARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL	
125791/9 CÁSSIA MARIA TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR PEB I	
125792/7 BERENICE DO COUTO OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	
132794/2 ADRIANA DE CÁSSIA RIBEIRO CAMPOS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	
102795/6 ROMILDA APARECIDA DE CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
128796/6 HELENA ANDRADE CAMPOS	PROFESSOR PEB IV - LÍNGUA PORTUGUESA	
125797/8 ADRIANA SILVEIRA	PROFESSOR PEB I	
102798/0 RAMON APARECIDO PESSOA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
104799/0 CRISTIANA TEIXEIRA VELLOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
117800/8 VIVIAN KATHLEEN GOMES ANSELMI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
124801/4 ARLETE CRISTINA DE MOURA BARBONE	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO	
104803/1 CARLA GRACIELLE SOARES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 07 de julho de 2010.
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO